CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdm@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

SÚMULA: APROVA E TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 29 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, conforme segue:

Data	Horário	Local
30/05/2022	09h00	4º Andar Prefeitura
18/07/2022	09h00	4º Andar Prefeitura
26/09/2022	09h00	4º Andar Prefeitura
21/11/2022	09h00	4º Andar Prefeitura

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de Março de 2022.

Patrícia Weizenmann da Silva
Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024